Ofício /2019 –

A Sua Senhoria o Senhor: SÉRGIO PIRES ABREU

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama

Sorocaba - SP

18030-275

Assunto: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 9912451878

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de

Sorocaba

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Alteração dos representantes legais da Contratada, da

Contratante e da Dotação Orçamentária

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração dos representantes legais da Contratada, da Contratante e da Dotação Orçamentária do referido contrato.

DA ALTERAÇÃO

Altera-se do contrato a seguinte redação:

CONTRATADA:

Coordenador Regional de Grand	es Clientes: RICARDO BORGES DUARTE	
RG: 17.555.204-6	CPF: 073.785.738-25	
Coordenador de Apoio a Vendas: EDUARDO ALVES CORREA		
RG: 22.832.377-0/SSP/SP	CPF: 191.513.088-35	

CONTRATANTE:

Nome do Responsável: SÉ	RGIO PIRES ABREU	
Cargo: Diretor Presidente	RG: 13.435.457/SSP/SP	CPF: 020.974.998-99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato cujo valor global estimado é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), após este Aditamento de 10% (dez porcento), passa a ser de **R\$ 825.000,00** (Oitocentos e vinte e cinco mil reais).

RICARDO BORGES DUARTE / EDUARDO ALVES CORREA

Coordenador Regional de Grandes Clientes / Coordenador de Apoio a Vendas

SE/SPI

SE/SPI
De acordo
SÉRGIO PIRES ABREU
Diretor Presidente
/



Documento assinado eletronicamente por **sergio pires abreu**, **Usuário Externo**, em 10/10/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa**, **Subgerente - G2**, em 04/11/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de <u>outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Borges Duarte**, **Subgerente** - **G2**, em 04/11/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 10174114 e o código CRC 377CEA85.